



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação como professor(a) dos cursos Operador de Computador e Agente Cultural, junto ao Programa EJA-FIC do IFRS, de acordo com o Edital IFRS nº 081/2021, seguindo o estabelecido na Resolução IFRS nº 06/2015, dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Campus
Eliana Beatriz Pereira	Restinga
Iuri Albandes Cunha Gomes	Alvorada, Canoas e Restinga
Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione	Restinga
Thaís Teixeira da Silva	Restinga
Tiago Bassani Rech	Restinga

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS